



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO ESPECIAL PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas nos arts. 41, §2º, da Lei Orgânica e 43, §2º, do Regimento Interno, **TORNA PÚBLICO** que será realizada **Sessão Especial destinada à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028.**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO

- a) Data: 08 de outubro de 2026.
- b) Horário: 09h00min.
- c) Local: Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia – TO.

2. REGISTRO DAS CHAPAS

As chapas concorrentes deverão ser preenchidas com todos os cargos da Mesa Diretora e protocoladas na Secretaria Geral da Câmara até 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, contendo os nomes completos, partidos políticos, assinatura de consentimento dos candidatos e indicação específica dos cargos, nos termos do art. 44, I, do Regimento Interno.

Cada Vereador poderá integrar apenas uma chapa, observadas as regras do art. 44, II e III, do Regimento Interno.

3. PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

A votação será SECRETA, conforme art. 44, IV, do Regimento Interno. Os Vereadores votarão à medida que forem nominalmente chamados, conforme art. 44, V. A chamada nominal servirá exclusivamente para ordenar e controlar o comparecimento à votação, que ocorrerá através de cédula e urna de votação, não sendo divulgada a escolha individual de qualquer Vereador, observando-se todas as cautelas necessárias à preservação do voto secreto.

Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos, nos termos do art. 44, VI.



4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Sessão Especial será realizada em turno único, observada a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Os candidatos ao cargo de Presidente poderão fazer uso da palavra pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos, na forma do art. 44, §1º, do Regimento Interno.

Proclamado o resultado, os eleitos ficarão automaticamente empossados para exercer o mandato a partir de 1º de janeiro de 2027, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Cristalândia – TO, 05 de outubro de 2026.

MANOEL LACERDA
DE OLIVEIRA
NETO:03510345100

Assinado de forma digital por
MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA
NETO:03510345100
Dados: 2026.10.05 08:44:07 -03'00'

MANOEL LACERDA DE OLIVEIRA NETO

Presidente da Câmara Municipal